



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 170 /2022/GAB

Canoinhas, 13 de julho de 2022.

Referência: Resposta ao requerimento nº 156/2022. Memorando 12.389/2022.

Assunto: Postagem em rede social

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 156/2022, que solicitou providências urgentes, considerando a ata notarial, que versa sobre postagem em rede social da Secretária de Saúde, com imagem de duplo sentido, a respeito das ações realizadas pelos vereadores na sessão do dia 17 de maio de 2022, onde inclusive esteve presente a Secretária com o objetivo de responder os questionamentos da Câmara.

Informo que será promovido pela Assessoria de Imprensa capacitação de postura em redes sociais.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 02 / 08 / 20 22

Ao Excelentíssimo Senhor,
Gilmar Martins de Souza

Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas
Rua 3 de Maio, n. 150, Centro. Canoinhas/SC. CEP 89460-058
Endereço eletrônico: camara@canoinhas.sc.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD4-7CBD-EEE1-F7D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 13/07/2022 16:00:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/DAD4-7CBD-EEE1-F7D8>